D E C R E T O Nº 25/75

S Ú M U L A- Abre Credito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições , e de conformidade com a - Lei Municipal nº 67, de 28/04/75,

D E C R E T A

ART.1º- Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Departamento da Fazenda, um Credito Adicional Especial de Cr$ 72.000,00 (Setenta e dois mil cruzeiros) autorizado pela - Lei nº 67 de 28/04/75, para atender despesas com o pagamento de diferenças de subsísio ao Sr.Prefeito, Verba de representação de Prefeito e Vice-Prefeito, referentes ao exercicio financeiro de 1974.

ART.2º-Para dar cobertura ao credito autorizado no artigo anterior, deverá ser anulada parcialmente, a dotação orçamentaria:

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
1850.10.58.3251.01-reequipamento do setor de limpeza pública
4.0.0.0 -DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.3.0.- EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
4.1.3.16-Automoveis, Caminhões e semelhantes.....Cr$ 72.000,00

ART.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal, 02 de maio de 1975.

DR. RENATO FERNANDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.